

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3032016

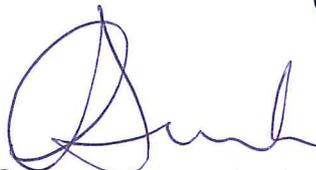
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Locação de 1 estande de número 20 categoria “ALUMÍNIO”, o qual possui área total de 9 m² (3m x 3m) com fundo em madeira e divisórias em vidro temperado 200x100, espaço interno para logomarca, totem para logomarca da empresa, piso em laminado, mesa redonda com 3 cadeiras, armário baixo com chave, spots com lâmpadas, pontos de eletricidade de 110/220V.

Com base nas informações constantes do processo 015, referente à contratação de empresa para locação de 1(um) estande através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparados pelo artigo 25º Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 33 inciso I da Lei Estadual nº 15.608/2007 e em cumprimento aos termos do artigo 35º § 1º, da Lei 15.608/2007, RATIFICO o procedimento ora escolhido pelo valor de R\$ 20.000.00 (Vinte Mil Reais), em consequência fica convocado a empresa ABRADÉE – Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica a prestar os serviços objeto desta inexigibilidade no prazo estabelecido.

Publique-se e Cumpra-se.

Curitiba-PR., 07 de Outubro de 2016.



Cesar Augustus Assis Beneti
Diretor Executivo